

Assignaturas

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fôra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÁS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Anuncios

Por linha, 1.^a vez.— 30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações— preços convencionaes.

Redacção e Administração

15—Rua de Villa Flôr—17
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 8 D'AGOSTO

E' até certo ponto lamentavel a attitude assumida por uma parte importante dos nossos collegas perante a reforma administrativa, ou antes, perante a concessão da autonomia municipal.

Todos nós sabemos (todos nós os que não somos creanças do peito) que o conflicto bracharo-vimaranense nasceu d'uma desintelligencia, cada anno mais aggravada, entre Guimarães e a junta geral do districto, até assumir as proporções monstruosas do dia 28.

Supprimida pelo decreto ultimo a tutela da junta, tirada á junta qualquer intervenção nos negocios dos concelhos autonomos, sendo Guimarães um d'esses concelhos, desligado absoluta e completamente Guimarães da administração da junta geral do seu districto, n'este momento todo o mundo diria, não é verdade? que a recente reforma administrativa foi, n'esta parte, a propósito talhada para nós. Em todo o caso, fosse que não fosse (e por enquanto não nos occupamos d'isso) o facto evidente, que salta aos olhos de todos, é que o governo deu um corte radical na questão. Tão radical foi elle que, liquidada a questão, podem muito embora as duas cidades de Braga e Guimarães ter os maximos desejos de renovar o conflicto; no mesmo terreno, no vasto campo das respectivas attribuições administrativas, é que não tornarão a pegar-se. Desafiamol-as a isso.

Posto isto, não tendo nós de mandar mais procuradores á junta geral, está ou não está salva a questão de dignidade? Posto isto, não tendo nós de mandar mais nem um ceutil para o dito sorvedouro, está ou não resolvido a nosso favor o conflicto de interesses? Todo o homem despreocupado dirá que sim.

Os melancolicos dizem que não. «A reforma administrativa foi recebida com indiferença. E' uma concessãozinha (às vezes chega a ser uma conquista, estas phrases caracteristicas hão-de ainda servir-nos mais tarde) é bem bom, vamos indo, podia ser peor etc.»

Todo este concelho se levantou como um só homem, todas essas associações se reuniram nas maiores manifestações, que a nossa terra tem visto, movidas pelo mesmo impulso, sob o peso da mesma vergonha, que os nossos dignos procuradores como mais directamente feridos ainda sentem nas faces. Lavou-lh'a o governo? Ah! não se diga isso, fallem todos baixinho, o melhor é não dizer nada... n'essas coisas não se toca. Quem falla para ahi em brio, em dignidade de procuradores, de associações, de povo? Isso é uma questão velha, passou de moda. Pois pensam que

ainda nós ahi vamos? e n'esta questão de brio e de dignidades dê-se, pois, o extraordinario espectáculo de nos fingir-mos sempre humilhados, ainda mesmo quando nos dão a mais solemne das reparações, até ás kalendas gregas do sr. Barjona!

Oh, senhores! pois vale a pena, por vida nossa, conservar deprimido e humilhado o espirito publico por via d'uma questão d'eleições? Pois vale a pena, como arma para uma lucta eleitoral problematica afagar a propria humilhação, desconhecer a reparação que o governo com uma bizzarria sem igual nos proporciona... e tudo isto fingindo-nos á espera das cebolas do Egypto?

A DICTADURA E A RESISTENCIA

Cicero não comprehendia como dous aruspices, conscios da puerilidade das suas creanças podessem defrontar-se, sem trahir por uma gargalhada a seriedade positiça do seu character.

Não podemos tambem nós comprehendere como os jornalistas regeneradores por tanto tempo se defrontam n'esta lucta contra a dictadura, sem trahir a sinceridade apparente da sua indignação convencional por uma ironia sequer, que lhe desfiavel a mascara.

E nem destrinçamos esta dictadura da norma geral de um attentado.

Acceitamol-a assim. Reconhecemos bem e reconhecemos todos que o governo arrebatou uma attribuição soberana que lhe não pertence.

Mas quem o accusa?

Como pôde o partido regenerador, que tantas vezes calçou aos pés o manto da soberania popular, accusar o governo por deixar agora erma a tribuna parlamentar?!

Como pôde o partido que applaudiu uma dictadura de mero capricho, insurgir-se contra uma dictadura imposta pelas necessidades do paiz?

Saudaram enthusiasmos e crentes a dictadura da reacção, e não querem a da liberdade!

Tantas vezes festejaram as dictaduras da tyrannia, e sublevam-se contra a do progresso!

Absolveram as dictaduras da corrupção e da prodigalidade, e condemnaram a da organisação dos serviços e da redução das despesas!

Em nome de que?—
 Da Carta?

Mas querem então que o nosso velho código fundamental seja uma barreira inseparavel ás aspirações do paiz?

Mas querem então que a Carta seja o limite traçado ao progresso, o extremo marcado á liberdade, o marco sombrio do estacionamento que ninguém transpõe, a sombra terrivel da immobildade que abraça a vida do povo como um symbolo lugubre de morte?

Querem que seja a Carta a divindade sinistra, que presida na sua inviolabilidade fatal aos nossos destinos como condemnação eterna a todas as relaxações, que nos esphacelam, a todas as prodigalidades, que nos arruinam, a esta oligarchia medonha em que nos envolveu a politica de vassa do sr. Fontes?

Serviram-lhes as dictaduras, que contrariaram a vontade nacional, e tem reparações e acintes para esta dictadura, que encarnou no seu verbo reformador o principio sagrado da maioria?

Está aqui a questão.

Tudo se reduz a saber se devemos acatar reverentes e submissos a Carta, quando todas as noções do justo se confundem, quando todos os principios d'administração se degradam, quando todos os preceitos da liberdade se contrafazem; ou se devemos attender as grandes necessidades da patria e ouvir só a voz soberana das maiorias, que nos bradam mais potentes do que todas as leis e do que todas as politicas de convenção.

Realmente se todas estas reclamações de reformas são sinceras, se todas estas manifestações de um mal-estar profundo e geral são verdadeiras, se o nosso parlamento nem attendeu a essas reclamações, que eram a grande petição do paiz, nem a essas manifestações, que eram a expressão ameaçadora do seu descontentamento, a dictadura actual é simplesmente uma necessidade imperiosa, e, o que é metaphisicamente necessario, é inevitavel, e o que é inevitavel ha-de praticar-se, ou seja dentro do formalismo legal do poder, ou seja fóra da sua esphera legal.

E' isto o que succedeu, e não podia deixar de succeder. Quem semeia ventos colhe tempestades.

Até o velho patriarcha da igreja regeneradora, o Sr. Antonio de Serpa, reconheceu esta verdade e teve a hombridade de a expressar.

Não sendo possivel ao partido regenerador baldar a consequencia natural dos factos, que creou, achando desertos os comicios, que convocou, desautorizadas as representações que promoveu, desesperou de frustrar a iniciativa do governo, mas pertence agora impedil-a, aconselhando para a dictadura, que não pôde evitar—
resistencia decisiva!

Mas como e com que ha de resistir a opposição?

Com todos os elementos do governo, que são sempre valiosos, não pôde o sr. Fontes resistir á indignação da opinião, que hontem ainda o prostrou do poder, e de nenhum modo consta que essa opinião, que tão espontanea e unanimemente se manifestou contra sua excellencia, reconsiderasse no seu juizo, antes sabem todos que mais identificada está com o ministerio, que tem sabido augmentar as sympathias e adhesões do paiz, inspirando aos mais descrentes, pelas suas providencias acertadas, fé viva na reorganisação proxima da nossa vida economica, administrativa e politica.

Prete nde, então, resistir unicamente com o seu partido?

Semelhante hypothese nem se discute.

Quando o paiz podesse ser indifferente a uma lucta, em que elle seria o principal interessado, o governo tem tambem atraz de si um partido que sabe fazer respeitar os brazões da sua bandeira e as forças legaes do poder que sabem fazer respeitar a authority e a ordem publica.

Mas não se assuste ninguem.

Esta propaganda de resistencia não transpõe as columnas das gazetas regeneradoras.

Desenganem-se d'isso.

Ninguem resiste á justiça e á liberdade, que são os principaes elementos da vida social, e que estão hoje encarnadas no governo da nação.

Governo pois, e governe desassombadamente o ministerio, porque os seus actos, se não tem o formalismo, que a Carta estatue,— que tantas vezes falsificaram, e de que tantas vezes prescindiram os regeneradores,— têm a consagração da grande maioria do paiz, que é a suprema lei, de que ninguem pôde prescindir, que ninguem pôde falsificar, e contra a qual ninguem pôde resistir.

EXPEDIENTE

Agradecemos aos nossos estimados collegas as palavras de muita deferencia que nos endereçaram, assim como o obsequio de trocaram connosco os seus jornaes.

Aos cavalheiros a quem dirigimos o nosso jornal, solicitando a sua codjuveção, aqui igualmente agradecemos a benevolencia extrema com que, na quasi totalidade, acolheram a nossa publicação. Francamente não esperavamos um acolhimento tão lisonjeiro.

Finalmente a tantos amigos e correligionarios que já pessoalmente, já por escripto, nos dirigiram felicitações tributamos o nosso profundo reconhecimento

Tantas provas de sympathia impõe-nos o dever de trabalharmos com todo o ardor para correspondermos a tão distincta consideração.

Administrador

Tendo solicitado já ha tempo a sua exoneração do cargo d'administrador d'este concelho o nosso estimado amigo, sr. Francisco José Machado, capitão d'artilheria, que estava exercendo interinamente aquelle cargo, foi nomeado para o substituir o sr. Antonio Joaquim Alves de Mello, bacharel formado em direito.

O novo administrador, natural da villa dos Arcos, acha-se ligado com bastantes familias d'este concelho pelo seu casamento com uma distinctissima senhora da freguezia de Gondomar.

Pelo conhecimento que temos do seu delicado tracto e capacidade, podemos assegurar que não ha-de desmerecer do justificado credito obtido pelo seu antecessor.

Lamurias regeneradoras.....

Ha dias o presidente d'uma junta de parochia, circumvisinha d'esta cidade, lamentava-se profundamente a um dos seus compadres contra a reforma administrativa por cercêar a estas corporações a facultade de tributar, ao sabôr dos seus caprichos, os infelizes parochianos.

Entre outras coisas, o que mais o amargurava era não poder reduzir a pelle dos contribuintes em bronze para sinos, polvora para foguetes, e materiaes para fazer da igreja da freguezia uma cathedral deslumbrante.

O compadre, porem, que tem sido um dos mais sobrecarregados com a derrama parochial, felicitava o governo por o livrar das arbitrariedades d'estes egregios estadistas, que cumpriam á risca a cartilha do mestre Fontes. Esta leve divergencia por um triz que esteve a dar que fallar, porque o pobre presidente por modo nenhum quer conformar-se com similhante coisa.

Ao que parece a molestia que atacou os decantados meetingueiros vai-se tornando em epidemia, que demanda prompto curativo.

Obtiveram a classificação de 5 B, no concurso aos logares de delegado do procurador regio, de que deram provas em 29 de julho ultimo, os nossos amigos José Paço Vieira e José da Motta Prego. Felicitemos-os.

Um pobre remedialo

Falleceu ultimamente no hospital da Misericórdia d'esta cidade um individuo da freguezia de Fermentões, que vivia da caridade publica e que no seu espolio deixou uma promissoria do Banco de Guimarães, da importancia de 137,619 reis e um assignado de 96,000. Quantas supplicas e privações estarão representadas naquellas quantias?! Este pobre de Christo não tem herdeiros, nem fez testamento. A auctoridade administrativa tomou conta da herança, que vai ser entregue á fazenda nacional.

Com referencia á noticia que demos no numero anterior, em que constava ia ser agraciado com a carta de conselho o digno administrador Francisco José Machado, podemos afirmar que sua Ex.^a logo que teve conhecimento d'essa noticia, escreveu ao nobre presidente do conselho de ministros pedindo-lhe para que se não realisasse tal mercê porque nenhum serviço tinha prestado digno d'aquella distincção.

A abnegação d'este distincto funcionario destoa completamente da monomania que se tem apoderado de muita gente que quer impôr-se, não pelo seu merito pessoal, mas pelos pergaminhos que obtem á custa de meios por todos conhecidos.

Esteve n'esta cidade, de passagem para Visella, o nosso amigo e distincto major d'engenheiros o sr. Henrique dos Santos Roza, que vem fazer uzo das aguas thermaes d'aquella formosa povoação.

Este cavalheiro procura remedio á doença que adquirio em Africa quando em 1876 fez parte da expedição d'obras publicas, que foi para Angola. Confiamos em que o nosso amigo encontrará cura radical para os seus padecimentos attendendo ás qualidades therapeuticas d'aquellas aguas, que tem operado curas maravilhosas.

Serviço humanitario

Falla-se do fallecido louco, rei Luiz da Baviera, e tem a palavra um republicano feroz.

—Se um rei pudesse fazer amar a realoza, seria seguramente o rei Luiz.

—Mas porque? observou alguém.

—Porque, na minha opinião, é o unico monarcha que prestou um importante serviço, não só ao seu paiz, mas até a toda a humanidade.

—Um serviço?... qual?

—Matou um medico.

N'estes ultimos dias o calor tem sido insupportavel e se assim continua, por mais algum tempo é de recear algum prejuizo nos milhos, sobretudo os das terras seccas. Em compensação, as uvas desenvolvem-se a olhos vistos, e o pintor trabalha a valer.

A colheita, a não haver qualquer contratempo, promete ser boa.

Instrução primaria

Acabamos de ver o mappa estatistico dos exames finies de ensino elementar effectuados n'esta circumscripção escolar no anno corrente.

Foram propostos para exames 53 alumnos, sendo 33 do sexo masculino e 20 do feminino. faltaram 4 do sexo masculino, ficaram approvados 47 e adiados 2; houve as seguintes classificações: 14 distincções e 33 sufficientes.

Quem se der ao cuidado d'estudar o referido mappa tira uma conclusão muito triste do nosso ensino official. Apenas 4 escolas officias d'este concelho apresentaram alumnos para exames e foram S. Torquato (sexo masculino) 1, S. Lourenço de Sande (masculino) 2, S. Sebastião (feminino) 2, S. João de Vizella (feminino) 7. Esta ultima escola foi a que mais se distinguuiu, pois todas as alumnas foram distinctas.

Só 12 alumnos officias e 41 particulares! Só 4 escolas officias das 13, que ha no concelho, apresentaram alumnos para exames!!! E' significativo.

Pedimos providencias a quem officialmente tem a seu cargo este importantissimo ramo de serviço.

Passou alguns dias incommodado em Paris o nosso amigo dr. Bernardino Machado.

O illustre professor acha-se, porem, restabelecido, tendo assistido á recepção de mr. Globet, com o qual esteve fallando detidamente sobre assumptos de instrução.

Enterro curiosissimo

O facto que vamos referir deu-se ha poucos dias na Italia.

Trata-se de uma excentricidade levada a cabo em virtude do testamento deixado por um tal Domingos Garbin, de Rottanova, no Veneto, e no qual fazendo as suas disposições relativamente aos funeraes condemnava os herdeiros a perder a herança se não dessem exacto cumprimento ás condições por elle impostas.

Apesar das suas riquezas, Garbin morreu na cavallariça, junto ao seu cavallo favorito.

No seu testamento ordenou, que se desse a trinta individuos todo o vinho que elles quizessem beber em quanto lhe velassem o cadaver e que, no momento do cortejo partir para o cemiterio se dessem aos convidados bengalas em lugar de cirios.

Alem d'isso, cada um dos parentes devia dar no finado duas bofetadas antes de se emprehender a marcha.

Durante o trajecto da casa mortuaria para a igreja, era preciso deter o cortejo funebre para que todos os assistentes batessem com as bengalas no cadaver e bebessem vinho em abundancia.

Posto que o clero tratasse de impedir tão absurdas manifestações o programma realisou-se sem que se omitisse o menor detalhe.

Em vez de psalmos, Garbin dispoz que se cantasse pelas ruas o «Carnaval de Veneza» e outras composições de caracter profano e popular.

Esta condição cumpriu-se tambem ao pé da letra.

O pobre parochio, não sabendo que partido havia de tomar, fechou as portas da igreja, abstando-se de fazer os responsos da praxe.

O cortejo, pois, não teve outro remedio senão encaminhar-se directamente para o cemiterio.

Junto da sepultura houve outras libações, e o cadaver levou nova tarefa, mais monumental do que as primeiras.

Não se acredita que isto se tenha dado no seculo XIX e o no anno da graça de 1886!

Acham-se em tratamento na casa de saude do medico Almeida do Porto, os nossos patricios José Joaquim da Costa, negociante, e João d'Almeida Bravo, amanuense aposentado da secretaria da administração d'este concelho.

O nosso collega das «Novidades» noticia que foram ao arsenal de marinha despedir-se do sr. visconde de Pindella, Vicente, os snrs. ministro das obras publicas, conde de Casal Ribairo, Emilio Monteverde e Barbosa Collen. A bordo do vapor acompanharam-n'o seu irmão Bernardo Pindella, e os seus amigos D. José da Camara, Tamagnini, José Motta Prego e José Paço Vieira.

Revista do «Diario do Governo»

Na ultima semana o governo, no seu louvavel empenho de reorganisar todos os ramos do serviço publico publicou as seguintes medidas:

—Decreto mandando formar pelos diversos ministerios um cadastro geral de todos os empregados publicos addidos e fóra dos quadros, que por lei não tenham collocação especial.

Esta providencia deve em breve tempo alliviar o thesouro publico da remuneração, que percebiam muitos empregados que não trabalhavam.

—Decreto creando uma repartição de contrasteria em Braga, abrangendo os dous districtos de Braga e Vianna.

—Decreto reformando a actual organização judiciaria. Esta reforma modificando largamente a organização actual, firmou e vez em bases solidas, a independencia do poder judicial.

—Decreto organisando o serviço externo dos correios, telegraphos e pharoes. Com este decreto, embora se não realise grande economia, remedia-se ao estado pouco satisfactorio em que se encontrava o serviço.

—Decreto reformando o supremo tribunal administrativo.

D'esta medida resulta uma economia de 5:600,000 reis, que é importantissima se se attender a que toda a despeza d'este tribunal não sobe a mais de 44:800,000 reis.

—Decreto reorganizando as direcções geraes das contribuições directas, dos proprios nacionaes e da thesouraria, e a repartição do gabinete do ministerio da fazenda e o tribunal de contas.

Este decreto produz uma economia de 30:000,000 reis

—Decreto reduzindo os subsidios pagos aos membros dos corpos legislativos.

E' importante a economia que se realisa com esta medida.

Por intermedio do nosso collega «O Commercio de Guimarães», recebemos do sr. sub-inspector escolar os «Elementos de Grammatica Portugueza» pelo dr. José Barboza Leão.

Agradecemos penhoradissimos a remessa.

Instituição de caridade.

O Dr. Van-Der-Laan, medico especialista de molestia d'olhos, tem projectado abrir, anexo ao seu consultorio na rua do Pelourinho em Lisboa, um Hospicio para todos os doentes pobres, que ali serão tratados e operados, mediante a diminuta quantia de 500 reis diarios para alimentação e residencia. Abençoado intento.

A infeliz alienada Ermelinda Pereira da Rocha, que foi abandonada pelo marido José Coutinho, acaba de dar entrada no hospital do Conde Ferreira.

O sr. administrador do concelho condoendo-se da sorte d'esta desgraçada, envidou todos esforços para que fosse recolhida n'aquelle estabelecimento.

Tocou no domingo ultimo, segundo o costume, no kiosque do jardim do Tournal, desde as 8 ás 10 horas da noite, a banda do regimento 20.

Esta banda, organizada ainda ha pouco tempo, na opinião de pessoas competentes, esta já a par das melhores do exercito.

O seu repertorio é variadissimo e a execução magnifica.

Alem da reforma administrativa, acolhida em todo o paiz com gratas demonstrações de jubilo, por attender ás mais instantes necessidades da administração publica, acabam de ser decretadas tambem as reformas de fazenda e judicial, que encerram disposições de subido merecimento e proficuo resultado.

E' assim que o governo responde áquelles que na situação passada accusavam o partido progressista de ter rasgado o seu programma. Coitados! Agora que o programma se cumpre doe-lhes a barriga! Tenham paciencia.

Festividades

Hontem celebraram-se as seguintes solemnidades religiosas.

A do Santissimo Sacramento na freguezia de S. Paio d'esta cidade, que consistiu de missa solemnemente a musica vocal e instrumental e sermão, de tarde vespersas, sermão e procissão.

Foram oradores os nossos amigos e

FOLHETIM

Dedicção d'uma irmã

EPISODIOS DE VIAGEM

POR

MISTRESS JAMESSON

(Tradução)

Mas, já porque combinassem mal o plano, já porque alguém o trahisse, foram perseguidos pela policia e prezos antes de passarem a fronteira. Meu irmão foi accusado de raptor, crime capital em Riga, onde os judeus gozavam de privilegios espezias.

Instauraram-lhe um processo e meu irmão teve de responder no tribunal. Lá declarou que ella por sua livre vontade, e de accordo com elle, combinaram o plano da fuga.

—Façam-na vir aqui, disse elle, e interroguem-na.

Foi avisada para comparecer no tribunal. Oppoz-se; chorava, lamentava-se e

estava constantemente em convulsões violentas. Finalmente obrigaram-na a ir e appareceu perante os juizes pallida e tremula. Um d'elles disse-lhe:

—Foi por sua livre vontade que seguiu a Henrique Ambos?

Principiou a tremer e com uma voz fraca e tremula respondeu:

—Não.

O juiz continuou o interrogatorio:

—Henrique empregou a violencia para que o seguisse e levou-a á força?

—Sim.

—E' christã?

—Não.

—Está cazada com o accusado?

—Não.

Meu irmão, quando ouviu estas respostas tão contrarias ao que se passara, ficou logo como que petrificado, e n'um impeto avançou freneticamente para ella e vio-a desmaiar. Desesperado pela traição e conhecendo a impossibilidade da vingança, pois que se trancaram entre elle, tentou suicidar-se cravando no peito uma faca que trazia no bolso.

Foi enfim serenando pouco a pouco,

não quiz responder ao interrogatorio dos juizes, e foi reconduzido á prisão.

Alguns mezes depois soubemos da fatalventura de meu pobre irmão, das suas relações com a joven judia e do seu processo. Mas nada mais.

Um meu parente foi expressamente a Riga para saber o que lhe acontecera e soccorrel-o se fosse necessario; mas infelizmente foram baldados todos os seus esforços, pois nem sequer soubera se morrera da ferida que abrira ou se desfallecia em alguma enxovia medonha.

Passaram-se seis annos. Meu pae morrera com a dor de o não poder abraçar na ultima hora.

Minha mãe, essa tinha ainda esperanças

Até que finalmente um dia, um negociante de fora, passando por Zewinbruchen, foi visitar-nos, e contou-nos então que no anno anterior, perto da fortaleza Barinscka, na Siberia, encontrara n'um miseravel estado o pobre innocente condemnado, e que lhe supplicara que parasse em Zewinbrucken e nos contasse o seu estado e infortunio para que nos obrigasse a empenhar todos os esforços e empregar todos os meios

possiveis para o libertar.

Imagine, senhora, a impressão que experimentamos ao ouvir a narração da sua desgraça!

Resolveu-se logo entre toda a familia solicitar perante o governo russo, e até perante o proprio imperador, o indulto para Henrique.

Um meu irmão offereceu-se logo para elle proprio levar a petição a S. Petersburg. Era cazado e tinha dous filhos. A mulher não consentiu de nenhum modo que fosse. Então offereci-me eu mesma para emprehender esta viagem; era tal a minha vontade, e tal a minha esperanza, que depois de muitas objecções, resolveram a acceder ao meu desejo e deixaram-me partir. Depressa se preparou tudo o que me era necessario para tão aventureosa viagem

Recebi a benção de minha mãe e parti; jurei perante a minha alma e perante Deus não voltar sem ter obtido o perdão de meu irmão. Não me faltava saude e vontade e fervia-me no coração o santo e generoso amor fraternal. Não duvidava pois do bom resultado e eis que volto. Mas ah! minha mãe! minha pobre mãe!

(Continua.)

illustres sacerdotes snrs. Domingos Ribeiro Dias e Joaquim Ferreira de Freitas.

A procissão, que ia com muita ordem e asseio, levava muitos anjinhos e todos muito bem vestidos.

—Na freguezia de Santo Estevão, de Briteiros, celebrou-se a do Sagrado Coração de Jesus.

—Na freguezia de Salvador do Souto a festividade em honra do Coração de Jesus.

—Em Gondomar em honra do Sagrado Coração de Maria

Está fazendo tirocinio para major o nosso patricio Domingos Pinto Coelho de Simaes, capitão d'uma das baterias que constituem a brigada d'artilheria de montanha estacionada em Abrantes.

O nosso correlegionario, o digno par do reino e abastado proprietario do Alentejo o snr. Infante Pessanha, visitou esta cidade, ficando admiravelmente impressionado pelos historicos monumentos que ella encerra e pela belleza de seus arrabaldes.

Um detractor de Pasteur

N'uma reunião celebrada ultimamente em Paris com o fim de se condemnar o systema de Pasteur, certo veterinario, á falta de melhores argumentos, accusou aquelle sabio d'offensas á moral publica por fazer as inoculações..... *na barriga das mulheres hydrophobas!*

E para ouvir d'estas é que um homem gasta parte da sua existencia entre cães, coelhos e gatos damnados á procura d'um remedio que tantas vidas já tem salvado!

Afogado

Na sexta feira, ás 6 horas da tarde, afogou-se no rio Ave proximo da estação da Trofa, uma creança de 10 annos d'idade, que havia ido ao rio tomar um banho.

Aviso aos paes, que não têm a necessaria cautella com filhos menores.

Um caso engraçado

Conta *El Globo*, que tendo ido para o campo os donos de uma casa da praça de Ruel, em Granada, o encarregado de vigiar a casa julgando sentir ruido, pediu auxilio a um sereno.

Este empunhando um revolver e a lanterna, começou a subir a escada, mas vendo ao fundo uma casa, d'onde avançava para elle um homem, com um revolver e lanterna, em attitude ameaçadora, gritou-lhe:

—*Entrega-te á prisão!*

O interpellado porém movera os labios, sem que se lhe ouvisse palavra. Rende-te tornou a gritar o sereno, ou faça fogo!

E o outro sem responder apontou-lhe tambem a arma disposto a disparar.

Então o sereno vendo que o outro ia disparar deu ao gatilho e fez fogo.

O ruido da detanação confundiu-se com o estrepito de uma chuva de pedaços de vidro, que saltaram em todas as direcções.

O sereno conheceu então que tinha feito fogo contra a sua propria imagem, e que tinha partido um espelho que occupava a parede do patamar superior da escada.

DESAMORTISAÇÃO

No dia 12 do corrente mez arrematar-se-hão no governo civil com o abatimento de 40 por cento os seguintes foros pertencentes a este concelho:

Fôro de 3:300 reis imposto no casal da Avelleira, freguezia de Pencillo, emphyteuta José Pinto Simões.

Fôro de 3:160 reis imposto no casal de Gualtar da mesma freguezia, emphyteuta visconde de Santa Luzia.

Fôro de 140 reis imposto n'uma morada de casas da rua de Alcobaça, d'esta cidade, emphyteuta Antonio Joaquim Viçosa da Silva.

No dia 16 do mesmo mez arrematar-se-hão com o abatimento de 50 por cento os seguintes:

Fôro de 520 reis e 2 gallinhas imposto n'uma morada de casas da rua da Caldeirôa, emphyteuta José Pereira d'Azevedo.

Censo de 120 reis imposto no campo das Hortas da Caldeirôa, censuaria D. Maria José do Amaral Branco.

Fôro de 820 reis e 2 gallinhas imposto n'umas casas do sitio de Villa Nova, freguezia d'Urgez, emphyteuta Gaspar do Couto Ribeiro.

EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

Agosto

5—1597—Fallece no convento de Santa Clara Soror Francisca da Conceição, 2.^a abbadessa, cargo que exerceu com muito louvor.

5—1720—O numero de 20 freiras capuchinhas é elevado a 23 pela S. C. dos Ritos, chegando mais tarde este numero a 33.

6—1835—A Ordem 3.^a de S. Francisco toma posse da igreja dos extinctos religiosos, que lhe fora concedida por S. M. em 28 de fevereiro do mesmo anno.

Codigo administrativo

Art. 111.^o Para as sessões ordinarias não se carece de convocação; para as extraordinarias a convocação é feita pelo governador civil, quando assim o exigirem as conveniencias do serviço publico ou o requisitarem as commissões municipaes.

§ unico. As sessões das camaras assistem os administradores..... dos respectivos concelhos, os quaes serão ouvidos quando o pedirem e terão assento ao lado esquerdo do presidente.

Art. 112.^o Com respeito á organisação e modo de funcionar das camaras e commissões municipaes, de que trata esta secção, observar-se-hão, no que forem applicaveis e não estiver de outra forma determinando n'este codigo, as disposições communs contidas no titulo II, (c) e as especificas relativas á organisação e modo de funcionar das juntas geraes e commissões districtaes, comprehendidas nos capitulos I e IV do titulo III.

(c).—Este titulo no capitulo 1.^o dispõe o seguinte: Mantem as instituições das juntas geraes de districto, dos camaras municipaes e das juntas de parochia.

Substitue no systema vigente da renovação parcial o da eleição total triennial, começando o exercicio em 2 de janeiro.

Prescreve a eleição simultanea de tantos substitutos, quanto forem os vogaes effectivos.

Determina o exercicio dos substitutos e, na sua falta, o dos supplentes.

Mantem gratuitos e obrigatorios os cargos electivos administrativos.

Estabelece a todos os eleitores, *que sabem ler, escrever e contar*, o direito de elegiveis.

Estabelece as 21 condições de ineligibilidade para os corpos administrativos; e as de incompatibilidade para as suas funções.

Prescreve, além disso, a incompatibilidade de paes, filhos, irmãos e affins nos mesmos graus, n'um mesmo corpo administrativo; e bem assim a de cargos simultaneos a um mesmo individuo em diversos corpos.

Fixa os casos em que é licita a escusa, e attribue ao tribunaes administrativos o sentenciar os casos de incompatibilidade e escusa.

Confere aos vogaes dos corpos administrativos a eleição annual da respectiva presidencia.

Mantem ao governo, ouvido o Supremo tribunal administrativo, o direito de dissolver os corpos administrativos; e determina os casos em que a dissolução pode dar-se, e os preceitos a seguir; declarando inelégiveis os dissolvidos e mantendo aos substitutos o exercicio até á nova eleição

Cap. II: Reuniões e deliberações

Estabelece a necessidade de presen-

§ unico E' applicavel ás camaras municipaes e ás commissões suas delegadas a disposição do artigo 105.^o devendo as primeiras enviar o resumo das suas deliberações no dia seguinte áquelle em que forem tomadas. (d)

Art. 125.^o As camaras municipaes dos concelhos de primeira ordem aos quaes se applicar a organisação especial determinada no secção II, capitulo I, capitulo IV, delibram definitivamente:

1.^o Sobre a eleição da commissão municipal.

2.^o Sobre todos os assumptos comprehendidos nas disposições do artigo 117.^o e seus numeros, com excepção do n.^o 18.^o e do artigo 118.^o, com excepção dos n.^{os} 3.^o, 6.^o, 7.^o, 8.^o, 9.^o, 10.^o, 11.^o, 13.^o, 17.^o, 18.^o, 19.^o, e 20.^o (e).

3.^o Sobre a maioria para que os corpos administrativos possam funcionar; a publicidade das sessões; a pluralidade absoluta de votos para as decisões; a votação nominal; o voto de qualidade ao presidente no caso de empate, e outras formalidades.

4.^o Marca o praso maximo de trinta dias para as resoluções, dando aos interessados o direito de appellação superior, espirado que seja esse prazo.

5.^o Determina a reunião em sessões ordinarias e extraordinarias, e os assumptos que n'ellas podem ser tratados; e as formalidades com referencia ás actas.

Art. 105.^o

(d)—A camara municipal entregará semanalmente ao administrador do concelho..... para ser enviado ao governador civil, um resumo das deliberações que houver tomado..... e, quando aquelle maicistrado o exigir, lhe dará copia autentica do teor das mesmas deliberações, assim como dos autos e contratos que ellas se referirem.

§ 1.^o Da entrega dos documentos mencionados n'este artigo deverá o administrador do concelho..... passar recibo para os effectos legais.

§ 2.^o Estes documentos serão remetidos pelo mesmo administrador do governador civil, com informação relativa ás deliberações que tiver por illegaes ou contrarias ao interesse publico.

§ 3.^o O governador civil dará conhecimento d'estes documentos, com o informe do administrador do concelho, ao ministerio publico pelo tempo de tres dias, e em seguida os remetterá (ao governo nos concelhos autonomos ar. 217 n.^o 17) tendo feito extrair previamente uma copia da parte relativa ás deliberações que pode suspender.

§ 4.^o A camara, no mesmo dia em que remetter ao administrador do concelho o resumo das suas deliberações, fará affixar uma copia na porta do edificio municipal, onde permanecerá durante oito dias.

(e)—Artigo 117.^o A camara delibera definitivamente:

1.^o sobre estabelecimento dos bens, colleiros communs e outros estabelecimentos municipaes e sua applicação aos usos a que são destinados.

2.^o Sobre aquisição de bens mobiliarios para os serviços do concelho e alienação dos que forem dispensaveis d'esses serviços;

3.^o Sobre a cecitação de heranças, legados e doações feitas ao concelho ou estabelecimentos municipaes, quando não haja encargos, condições ou reclamações;

4.^o Sobre concessão de licenças para estabelecimento de caminhos de ferro americanos ou de outro melhoramento de viação publica nas ruas, estradas ou terrenos do municipio;

5.^o Sobre obras de construção, reparação e conservação de propriedades municipaes, cuja despeza total não exceda a 1:000\$000 reis.....

6.^o Sobre subsídios a estabelecimentos de beneficencia, instrução e educação, de que não seja administradora, mas que sejam de utilidade para o concelho ou para uma parte importante d'elle;

7.^o Sobre construção, reparação e conservação das estradas municipaes, observadas as formalidades do n.^o 7.^o do artigo 54.^o (i) e as disposições das leis especiaes;

8.^o Sobre a nomeação, e suspensão até sessenta dias no mesmo anno, dos empregados da administração municipal, e dos que forem pagos no todo ou em parte,

gelo cofre do concelho, quando por lei não esteja determinada forma especial de nomeação e suspensão;

9.^o Sobre instauração e defeza de pleitos;

10.^o Sobre contratos para execução de obras, serviços e fornecimentos, que devam ter effecto por tempo não excedente a um anno;

11.^o Sobre arrendamentos e suas condições por tempo não excedente a um anno;

12.^o Sobre construção e conservação de fontes, pontes, canos de esgoto e aqueductos, cuja despeza total não exceda os limites designados no n.^o 5.^o

13.^o Sobre construção e administração das cadeias comarcãs, segundo os planos competentemente approvados e as regras estabelecidas nas leis especiaes;

14.^o Sobre regulamentos para o regimen dos estabelecimentos e serviços pertencentes á administração municipal;

15.^o Sobre a feitura do tombo com descripção exacta de todos os bens immo-riarios municipaes, quer sejam proprios do municipio, quer do logradouro commum dos vizinhos d'elle;

(i)—Este numero dispõe que deve ser ouvida a direcção das obras publicas sobre os planos e projectos das estradas.

(Continua.)

ANNUNCIOS

EDITAL

A junta de parochia da freguezia de S. Jorge de Selho do concelho de Guimarães

FAZ saber que na casa da Camara e na sede da Parochia se acha em reclamação por espaço de 10 dias contados do dia 7 do corrente, o seu orçamento ordinario da receita e despeza relativo ao corrente anno, sendo a percentagem de 20 por cento sobre as contribuições do estado.

Parochia de S. Jorge de Selho 1 d'Agosto de 1886.

O presidente da junta

João Ignacio da Cunha Guimarães

(3—3)

EDITAL

A junta de parochia de Santa Leocadia de Briteiros do concelho de Guimarães.

FAZ saber que se achá em reclamação por espaço de 10 dias contados da data do presente edital, na sede da Parochia e casa da Camara, o orçamento ordinario da receita e despeza da mesma junta relativo ao corrente anno civil de 1886, sendo a percentagem de 20 por cento sobre as contribuições do estado.

Parochia de Santa Leocadia de Briteiros 3 d'Agosto de 1886.

O presidente

Joaquim Gomes Rodrigues da Costa

(4—4)

EDITAL

A junta de parochia da freguezia de S. Thomé d'Abbação do concelho de Guimarães.

FAZ saber que na casa da Camara e sede da Parochia se acha em reclamação por espaço de 10 dias, contados do dia 7 do corrente, o orçamento ordinario da receita e despeza da mesma junta, relativo ao corrente anno civil.

A percentagem é de 11 por cento sobre as contribuições do estado.

Parochia de S. Thomé d'Abbação, 1 d'Agosto de 1886.

O presidente da junta

Antonio Francisco Mendes

(5—5)

EDITAL

A junta de parochia de Gomiuhães do concelho de Guimarães.

FAZ saber que na casa da Camara e sede da Parochia se acha em reclamação por espaço de 10 dias, contados do dia 7 do corrente, o seu orçamento ordinario da receita e despeza relativo ao corrente anno, sendo a percentagem de 20 por cento sobre as contribuições do estado.

Guimarães, 1 d'Agosto de 1886.

O presidente da junta

Antonio Alves Pereira

(6—6)

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS



HOMENAGEM AO PADRE CARLOS RADEMAKER

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos com disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem
replica por um que leu a Biblia

3.^a EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus ar-
raiaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o
passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.

Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter fei-
to tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assi-
gnantes e amigos do *Progresso Catholico* nos ajudem a fazer a propaganda.

O preço de cada livrinho, contende 61 paginas è de 50 reis.—Ca-
da 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam
apenas 250 reis franco de porte pelo correio.

Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos
3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o
Protestantismo.

CULTO CATHOLICO

com solemnidade sem ministros sagrados

PELO

Exc.^{mo} e Revd.^{mo} Sr. Dom João Maria Bispo d'Angra

Este precioso livro que é mais um monumento do zelo, illustração e actividade do
venerando Prelado dos Açores, já se acha exposto à venda nas seguintes localidades:
Angra na Livraria Religiosa.—**Ponta Delgada** na loja do sr. João da Silva Saut-
tos—**Horta** na Secretaria da Ouvidoria.—**Porto** na livraria do sr. Ernesto Char-
drón.—**Braga** na livraria do sr. Eugenio Chardron.—**Coimbra** na loja do sr.
Mesquita, rua das Covas.—**Guimarães** na livraria do sr. Teixeira de Freitas.—
Evora na livraria do Carlos França.—**Bragança** em casa do sr. Manoel do Nas-
cimento Abel.—**Sernache do Bom Jardim** na loja do sr. Daniel.—**Funchal** na
Portaria do Seminario.—**Preço moeda forte em brochura 800 reis. —En-
cadernado 1:000 reis.**

HISTORIA VERDADEIRA DA INQUISIÇÃO

POR

D. Francisco Xavier G. Rodrigo

Augmentada pelo auctor com um novo capitulo acerca de um dos mais notaveis pro-
cessos, e enriquecida com varios artigos do valente escriptor catholico José Maria
de Sousa Monteiro, acerca da Historia da Inquisição, de A Herculano.

TRADUZIDA DO ORIGINAL COM LICENÇA DO AUCTOR

Pelo PADRE MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA

Se a *Historia Verdadeira da Inquisição* necessitasse de uma recom-
mendação, era bastante o saber-se que a primeira edição se acha esgota-
da; mas fortemente está ella recommendada, porque tem a approvação da
auctoridade ecclesiastica de Madrid, tem a approvação do Vigario de JE-
sus Christo, e tem a opinião da imprensa de Hespanha, Portugal e Brazil,
como poderiamos mostrar se podessemos dispôr de muitas paginas. Obra
approvada pelo Exc.^{mo} Sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa, pelos Exc.^{mos} e
Rev.^{mos} Srs. Arcebispo de Braga e Bispos de Vizeu, Angra e Funchal.

BASES DA PUBLICAÇÃO

A Historia verdadeira continua sendo distribuida aos fasciculos de mais de 130 pa-
ginas em 4.^o a 2 columnas ao preço de 300 reis, ou dous volumes de 550 paginas a
1\$200 reis.—Os assignantes do «Progresso Catholico» que grangearem 3 assignaturas
pagam só duas, ficando com uma gratis. Não se esqueça que esta obra, que em Por-
tugal custa 2\$400 em Hespanha 4\$000 reis.

Estes preços, da primitiva assignatura são unicamente para os assignantes do
«Progresso Catholico». para os demais custa cada fasciculo 400 reis e cada volume
1\$500 reis.

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões phi-
losophidas sobre a religião, a mo-
ral, a sciencia, a litteratura, a
politica, etc. etc.

1 vol. de 224 paginas em bom
papel—600 reis.

TEIXEIRA DE FREITAS.—EDITOR
GUIMARÃES

BREVE COMPENDIO

OU

Ramalhete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração
mental, adoptada pelos missionarios; as-
sim como os versos que se cantam nas
Missões—terceira edição muito augmen-
tada conforme pareceu conveniente aos
Rev.^{mo} Sr Padre Fr. Manoel Martinho
Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240

O VERME ROEDOR

DAS
SOCIEDADES MODERNAS
OUO PAGANISMO NA EDUCAÇÃO
POR

MGR. J. GAUME

Tradução de J. S. da Silva Ferrez

3.^a edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem
remetter a sua importancia em estampil-
has ou vale do correio, 400 reis.

A venda na livraria—**CRUZ COUTI-
NHO**—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—
Porto, e na redacção do *Progresso Catho-
lico*».

BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES

SOBRE

O SYMBOLO

Para servir de continuação das
breves e familiares instruções do
sr. José Lambert

Presbytero, doutor em theologia da
casa da sociedade Sorbona, Prior
de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.^{mo} Snr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.^o grande, com mais de 600
paginas cada um 2\$500 reis.

Para ser util aos assignantes
do «Progresso Catholico», pode-
mos conseguir alguns exempla-
res d'esta obra magnifica que en-
viaremos franca de porte por rs.
1\$350.

Septenario das Dores de N. Seuhora

O mais completo e mais usado
pelas pessoas piedosas e de-
votas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem
mandar a sua importancia em es-
tampilhas a Teixeira de Freitas—
Guimaraes.

Quem comprar 3 exemplares d'es-
te livrinho para fazer propaganda, só
pagará 120 reis.

KIOSQUE

Vende-se o Kiosque
que está em frente á
casa do Cavalinho.

Trata-se na rua de
Villa Flôr, com José
Francisco de Almeida
Guimarães.

(2-2)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos
os trabalhos concernentes á arte
typographica, para o que está
sortida com excellentes typos. Os
preços regular-se-hão com os de
eguaes estabelecimentos. Garan-
te-se a nitidez.

—Rua de Villa Flôr—

GUIMARÃES

Carta d'editos de trin-
ta dias1.^a publicação

PELO Tribunal Commercial de
primeira instancia da cidade
de Guimarães e cartorio do
escrivão privativo d'elle abaixo assi-
gnado, correm editos de 30 dias a
requerimento de Manoel Joaquim
Marques, da freguezia de S. Claudio
do Barco da comarca de Guimarães,
citando Joaquina Roza d'Araujo e
marido Manoel José Fernandes, mo-
radores, que foram no logar de Re-
dufe, da freguezia de Santo Emilião
da comarca da Povia de Lanhoso, e
actualmente ausentes em parte incer-
ta do Imperio do Brazil, para que
compareçam na segunda audiencia
d'expediente do dito Tribunal Com-
mercial posterior ao praso de 30 dias
dos presentes editos, e que se come-
çará a contar da publicação do ulti-
mo annuncio, afim de fallarem aos
termos de uma acção commercial
por divida de Letra da importancia
de 200\$000 reis que os citandos, na
qualidade de uns dos representantes
de seu fallecido pae e sogro José
Joaquim de Araujo, devem ao requere-
nte dito Manoel Joaquim Marques,
vel-a installar e assignar as tres au-
diencias para a contrariedade, com
a pena d'infalivel lançamento, se-
guindo-se os mais termos com o Cura-
dor, que lhes for nomeado. As audi-
encias do dito juizo Commercial fa-
zem-se no Tribunal d'ellas, estancio-
nado na casa das Lamellas, situada
na rua do mesmo nome da dita cida-
de de Guimarães, nas segundas e
quintas feiras de todas as semanas,
não sendo dias feriados ou sanctifi-
cados, porque sendo-o se fazem então
nos immediatos dias e sempre pelas
10 horas da manhã.

Guimarães 27 de julho de 1886.

Verificado—Santos.

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos.
(1-1)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

DEVOÇÃO

AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS

Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O
MEZ DE JUNHO

Extrahido do livro devoto da don-
zella pelo auctor das «Palhetas
d'Ouro»

Obra aprovada por muitos Cardeaes,
Arcebispos e bispos

Traduzida da 102.^a edição
POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

Mez do Sagrado Coração de Jesus,
Ladainhas do Sagrado Coração de
Jesus, Consagração ao Coração de
Jesus, Novena ao Coração de Jesus,
Invocação ao Sagrado Coração de
Jesus.

1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis

Quem comprar 3 exemplares para
fazer propaganda só pagará o
preço de dois

Pedidos com a importancia a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimarães